



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA COLISEU ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO PALMA CONTRATANTE** e a empresa e a **COLISEU ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal **SR. PAULO DA SILVA FERREIRA FILHO**, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2021, celebrado através do Processo Licitatório nº 0178/2020, Concorrência 006/2020, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem modificar a cláusula **sétima** (da vigência) e **décima terceira** (do prazo de execução da obra) do contrato supracitado

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica ajustada a prorrogação do Contrato nº006/2021, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para vigor até 28/06/2022, quando nova prorrogação, então, poderá ser ajustada.

CLÁUSULA TERCEIRA– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

FICHA NUMERO: 0356 Classificação: 020904 278122702 1.403 449051

As despesas referentes ao exercício 2022, correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

CLÁUSULA QUARTA– DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas avençadas no contrato original, permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 28 de março de 2022

**CLAUDIO ANTONIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL**

**PAULO DA SILVA FERREIRA FILHO
COLISEU ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI**

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: